

# CERALC

Conduta Empresarial Responsável  
na América Latina e no Caribe

DIREITOS  
HUMANOS

PROTEÇÃO  
AMBIENTAL

DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

IGUALDADE  
DE OPORTUNIDADES

DIÁLOGO  
INCLUSIVO

CONDIÇÃO DE  
TRABALHO  
DIGNA

BEM-ESTAR  
ECONÔMICO  
E SOCIAL

INTEGRIDADE E  
ANTICORRUPÇÃO

PROTEÇÃO  
SOCIAL

IGUALDADE  
DE GÊNERO



União Europeia



Organização  
Internacional  
do Trabalho



OCDE  
POLÍTICAS MELHORES  
PARA UMA VIDA MELHOR



NAÇÕES UNIDAS  
DIREITOS HUMANOS  
ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO

O projeto "Conduta Empresarial Responsável na América Latina e no Caribe (CERALC)" é financiado e elaborado em colaboração com a União Europeia (UE) e implementado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

“ O objetivo do projeto é **promover um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na UE e na América Latina e no Caribe (ALC)**, apoiando práticas de conduta empresarial responsável, em consonância com os instrumentos das Nações Unidas, da OIT e da OCDE ”.

As ações do projeto incluirão uma série de atividades regionais e nacionais, específicas para cada país.

Essas atividades serão implementadas em:

**9**  
Países

- Argentina
- Brasil
- Chile
- Colômbia
- Costa Rica
- Equador
- México
- Panamá
- Peru



# IMPLEMENTAÇÃO



É a primeira vez que essas **três organizações, com o apoio da União Europeia,** u um projeto regional conjunto. Cada organização contribuirá para o projeto com seus



**Organização  
Internacional  
do Trabalho**

Sendo a única agência tripartite das Nações Unidas, a OIT **reúne governos, empregadores e trabalhadores de 187 Estados-membros para estabelecer padrões de emprego, desenvolver políticas e elaborar programas que promovam trabalho decente para mulheres e homens.**

A Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais (EMN) e política social fornece orientação direta para empresas (multinacionais e nacionais), bem como aos governos e às organizações de empregadores e trabalhadores sobre políticas sociais e práticas de trabalho inclusivas, responsáveis e sustentáveis.



A Declaração sobre as EMNs é o único instrumento global nessa área e o único que foi desenvolvido e adotado por governos, empregadores e trabalhadores em todo o mundo.



**em forças para promover uma conduta comercial responsável** no âmbito de respectivos mandatos, instrumentos e experiência.



A missão da OCDE é **promover políticas que melhorem o bem-estar econômico e social das pessoas em todo o mundo.**

A OCDE é a autora do instrumento internacional mais abrangente sobre conduta comercial responsável: **as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.**

A contribuição da OCDE para o projeto se concentrará nas principais áreas de responsabilidade corporativa cobertas pelas Diretrizes da OCDE; incluindo direitos humanos, meio ambiente, trabalho e corrupção.



A OCDE também adotou uma série de instrumentos que orientam as empresas sobre como implementar a de vida diligência na prática. As Diretrizes também incluem um mecanismo único para implementação e ações não judiciais: Pontos Nacionais de Contato (PNC) para conduta comercial responsável. **Atualmente, 48 países estão aderindo às Diretrizes e possuem PNCs; 7 deles são países da ALC.**



O ACNUDH tem o mandato de liderar a agenda de Empresas e Direitos Humanos (EDH) no sistema das Nações Unidas e apoiar o trabalho do Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Grupo de Trabalho) para promover a disseminação e aplicação dos **Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNPN)**, o padrão global autorizado sobre como prevenir e lidar com impactos adversos nos direitos humanos que envolvem empresas.

O ACNUDH tem uma vasta experiência trabalhando em questões comerciais e de direitos humanos na região da ALC, através de seus escritórios regionais e nos países.



# COMPONENTES

Levando em consideração as particularidades de cada país e em coordenação com as autoridades nacionais, bem como com as partes interessadas locais e internacionais, o Projeto possui três componentes:

1

## APOIAR

Os governos da ALC no desenvolvimento e / ou implementação de Planos Nacionais de Ação sobre Empresas e Direitos Humanos / CER.

2

## MELHORAR

O entendimento e a capacidade das partes interessadas (especialmente as empresas) de implementar a devida diligência para identificar, prevenir e lidar com impactos adversos nos direitos humanos, trabalho decente e meio ambiente.

3

## FACILITAR

O intercâmbio de experiências e lições aprendidas e desenvolver iniciativas conjuntas que promovam as práticas de CER.

# DURAÇÃO



O projeto será implementado durante 48 meses, no período **2019-2022**.

# FINANCIAMENTO



Financiado pela União Europeia.

O orçamento total é de **9,5 milhões de euros**.

Esta iniciativa faz parte do amplo compromisso da UE de promover os direitos humanos, o trabalho decente e o desenvolvimento sustentável; uma promessa apoiada pelos Tratados da UE e reforçada na estratégia de política comercial da Comissão Europeia de 2015 "Comércio para Todos \*". Por esse motivo, a UE une forças com a OIT, a OCDE e o ACNUDH para promover esses princípios na região da América Latina e do Caribe.

Para informações adicionais sobre o projeto, entre em contato com:

**União Europeia - UE**

Costanzo Fisogni: [Costanzo.FISOGNI@eeas.europa.eu](mailto:Costanzo.FISOGNI@eeas.europa.eu)

**Organização Internacional do Trabalho - OIT**

Olga Orozco: [orozco@ilo.org](mailto:orozco@ilo.org)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**

Froukje Boele: [Froukje.BOELE@oecd.org](mailto:Froukje.BOELE@oecd.org) / Germán Zarama: [German.ZARAMA@oecd.org](mailto:German.ZARAMA@oecd.org).

**Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos - ACNUDH**

Alexia Ghyoot: [aghyoot@ohchr.org](mailto:aghyoot@ohchr.org)